



Estado do Maranhão
Governador Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.117.071/0001-55, situada na Praça Felinto Farias, Buriti/MA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lourinaldo Batista da Silva, RG nº 056.101.402.015-9 SSP /MA, CPF nº 450.531.203-82, residente nesta Cidade, e de outro a empresa F G M DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.206/0001-12, Inscrição Estadual nº 19434609-9, situada na Rua Irmã Catarina Levrini, Nº 5.114, Bairro Bom Jesus, Cidade Teresina/PI, CEP 64.008-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Empresário, RG nº 224748 SSPI, CPF nº 160.328.703-59, Conforme PP 016/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quinta do Contrato inicial. Contratação de empresa para locação de veículos de interesse do gabinete do Prefeito do Município de BURITI/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 02 GABINETE DO PREFEITO
02 02 00 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0052 2004 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua Publicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Buriti
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

BURITI – MA, 28 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

Lourinaldo Batista da Silva

Prefeito Municipal

F G M DE CARVALHO

FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO

SOCIO ADMINISTRADOR